



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 20/2012**

**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 9 de maio de 2012, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO A NORFIN – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS, SOCIEDADE ANÓNIMA, O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. (IHRU) E O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. (IGFSS), RELATIVO À INICIATIVA “MERCADO SOCIAL DE ARRENDAMENTO”** – Deliberado, celebrar o presente protocolo, o qual tem por objeto estabelecer as condições de colaboração entre as entidades outorgantes, com vista à candidatura, seleção de interessados e celebração de contratos de arrendamento dos imóveis destinados a habitação sítos no Concelho e geridos pelas Entidades Gestoras.

**AUDITÓRIO – PROPOSTA DE PREÇO DOS BILHETES PARA OS ESPETÁCULOS DE “A GORDA”** – Deliberado, ratificar a decisão do excelentíssimo senhor Vice-Presidente de proceder à redução das taxas a cobrar relativamente aos espetáculos mencionados em título, para cinco euros.

**GRUPO MOTARD PATA NEGRA - PEDIDO DE SUBSÍDIO** - Deliberado, atribuir um subsídio no valor de € 850,00, para fazer face às despesas com o VI Convívio do Grupo Motard.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 11 de abril de 2012.

O PRESIDENTE